REGULAMENTO
SIDROPESC 2023

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O **SIDROPESC 2023**, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e Fundação Municipal de Cultura, tem como principal objetivo a promoção da pesca esportiva, a consciência ecológica, promovendo a educação ambiental, vínculos familiares, proporcionando a integração entre os participantes, além de momentos de entretenimento lazer e cultura para a comunidade.

2. As regras da competição serão estabelecidas de acordo com critérios objetivos da comissão organizadora, a quem competirá, dentre outras atribuições:

a) Elaboração do Regulamento da Competição;

b) Cadastro das Inscrições;

c) Coordenação de pessoal de apoio;

d) Estabelecimento de data, local e horário da prova;

e) Fiscalização e pontuação dos participantes;

f) Condução da prova dentro da legislação vigente e das normas deste regulamento;

g) Resolução de assuntos não mencionados neste regulamento.

3. A Comissão Organizadora do **SIDROPESC 2023** será composta pelos seguintes membros:

I – Ademir de Souza Osiro (representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo);

II – Edno Ribas Machado (representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente);

III – Arielle Souza Ferreira (representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer);

IV – Carlito da Silva Carmo (representante da Fundação de Cultura); e,

V – Maria Eduarda Leon (representante do Poder Legislativo).

DAS INSCRIÇÕES E DAS REGRAS DA DISPUTA

4. O **SIDROPESC 2023** será realizado no Lago do Parque Ecológico e Recreativo do Vacaria, localizado na Avenida Antero Lemes da Silva, esquina com Rua Sônia de Almeida Hortence (Casa da Cultura), no Bairro Sol Nascente, Sidrolândia/MS, no dia **15 de Novembro de 2023, com início às 07h00min e encerramento às 10h00min**.

4.1. É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior do Parque Ecológico Recreativo do Vacaria.

4.2. O credenciamento dos participantes para entrada no local da competição será efetuado por ordem de chegada, de forma organizada, pela comissão do evento.

5. As inscrições terão início no dia **07 de novembro de 2023** e término no dia **10 de novembro de 2023**, e/ou até enquanto durarem as vagas, no horário de 07h00min às 13h00min, na sede administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, localizada na Rua Santa Catarina, n.º 750, Centro, Sidrolândia/MS

6. As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede administrativa da SEDETUR pelo próprio participante, ou mediante procuração por escrito. Maiores informações serão fornecidas no local das inscrições ou pelo telefone (67) 3272-2717.

7. A taxa de inscrição será a doação de um brinquedo no valor de R$ 20,00 (vinte reais), mediante comprovação.

8. Serão abertas 250 (duzentas e cinquenta) vagas para a modalidade adulta (acima de 13 anos de idade) e 100 (cem) vagas para a modalidade infantil (até 12 anos de idade).

9. A classificação será pelo maior peso total de peixe pescado, não sendo considerado como critério a maior quantidade de peixes ou mesmo o maior exemplar individual.

9.1. O torneio será flexível à pesca com molinete, carretilha ou vara, utilizando isca morta, viva e/ou artificial.

9.2. Por medida de segurança o responsável poderá iscar o anzol e fazer o arremesso para a criança.

9.3. Cada participante não poderá usar mais de um equipamento de pesca (vara, molinete ou carretilha), nem poderá exceder o máximo de 01 (um) anzol por linha, sendo que o equipamento será marcado com o respectivo número de inscrição do participante.

9.4. O equipamento de pesca deve estar em perfeita condição de uso, evitando risco de acidentes.

9.5. Não poderão ser utilizadas na captura dos peixes, redes, tarrafas, espinheis bombas e/ou outros mecanismos que não estejam definidos no item 9.1 deste Regulamento.

9.6. Serão considerados para pesagem apenas os peixes das espécies **patinga e pacu**, sendo que qualquer outra espécie de pescado será devolvida ao lago no ato da pesca.

10. Os peixes capturados deverão ser imediatamente, pesados, sendo levados para os fiscais responsáveis até o local onde se encontra a organização do evento para verificação, vivos e na hora que forem pegos.

10.1. Deverá o competidor aguardar e assinar a pesagem do peixe pescado com a devida numeração e ainda ter anotado atrás do crachá a pesagem, sendo que ao final da competição quem pescou deverá conferir a pesagem correspondente a sua

numeração, sob pena de perda de pesagem e premiação em caso de não conferência ao término da competição.

10.2. As balanças utilizadas serão da organização da competição, não sendo permitida entrada de balanças dos competidores ou responsáveis.

11. Qualquer tentativa de burlar o regulamento do **SIDROPESC 2023** acarretará na desclassificação imediata do competidor.

DAS PREMIAÇÕES

12. A premiação acontecerá da seguinte forma:

a) **Categoria Adulta:**

1º Lugar – 01 TV de 50";

2º Lugar – 01 Celular;

3º Lugar – 5 entradas c/ almoço na fazenda Piana.

b) **Categoria Infantil:**

1° Lugar – 01 Celular;

2° Lugar – 01 Bicicleta;

3° Lugar – 01 Caixa de som.

DESEMPATE

13. Em caso de empate onde dois ou mais participantes alcancem o mesmo peso de pescado, para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios:

a) Maior quantidade de pescado;

b) Sorteio.

14. A premiação será realizada logo após o encerramento da competição no período da manhã até às 11:00h. Caso o participante não esteja no horário da premiação abdicará do seu prêmio em favor do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Caberá a cada participante custear suas despesas de qualquer ordem.

16. Cada participante é responsável pela conservação e armazenagem do peixe pescado, sendo que o Município estará isento de qualquer responsabilidade com relação ao uso do peixe após a retirada do lago.

17. Os participantes, após tomarem conhecimento deste regulamento, se comprometem a cumpri-lo integralmente até o término da prova.

18. Não poderão participar do torneio de pesca membros da comissão organizadora.

19. A Comissão Organizadora do **SIDROPESC 2023** não se responsabilizará por perdas, roubos ou danos materiais e físicos ocorridos com os Participantes, Expectadores e Visitantes, antes, durante e após a Competição.

20. Todas as situações não previstas neste regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos e decididos pela Comissão Organizadora

Sidrolândia (MS), 30 de outubro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal

ADEMIR DE SOUZA OSIRO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo